



MUNICÍPIO DE OLHÃO
8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 32/2011

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 63, n.º 1 e 2 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua redacção actual, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de Setembro de 2011, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

PROPOSTA N.º 25 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2010 – Deliberado, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

PROPOSTA N.º 26 – IMOBILIZADO ADQUIRIDO A TÍTULO GRATUITO – Deliberado, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

PROPOSTA N.º 27 – PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E PRIMEIRA REVISÃO ÀS GOP – Deliberado, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

AMBIOLHÃO, EMPRESA MUNICIPAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES A 2010 - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE CATORZE DE SETEMBRO - Deliberado, proceder à revogação da deliberação de Câmara tomada na reunião de 14-09-2011.

PLATAFORMA MAR DO ALGARVE – ASSOCIAÇÃO PARA A DINAMIZAÇÃO DO CONHECIMENTO E DA ECONOMIA DO MAR NO ALGARVE - Deliberado, autorizar a participação da autarquia na Associação, ratificar o acto praticado pelo vereador António Camacho, na qualidade de Gestor de Negócios e aprovar os estatutos da referida Associação.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, ao 19 de Setembro de 2011.

O PRESIDENTE